

**Constituição da Comissão Eleitoral 2016**

O Presidente do Conselho Deliberativo da AABB Belém/Pa, em cumprimentos as suas obrigações Estatutárias em obediência ao Art. 1º do Regulamento de Eleição, constitui A Comissão Eleitoral, que será responsável por conduzir o processo eleitoral da AABB Belém para o mandato de 2016/2019, que será realizará nos dias 20 e 21/08/2016 das 09 às 17:30 h na sede campestre da AABB Belém e no dia 22/08/2016 das 09:00 as 16:00 nas dependências do Banco do Brasil e órgãos agregados da região metropolitana de Belém (Pa), de conformidade com o que dispõe o Estatuto e o Regulamento de Eleição da Associação indica o nome de Marialba de Nazaré Monteiro de Oliveira – Matrícula 20033 – Categoria Efetivo em substituição ao Sr. Max Faro Vidal, Presidente da Comissão Eleitoral que renunciou no último dia 05 de agosto de 2016 para constituir a “**Comissão Eleitoral**”, que presidirá as eleições aos conselhos: Deliberativo, Fiscal e Administrativo para o triênio 2016/2019.

**MEMBRO EFETIVO**

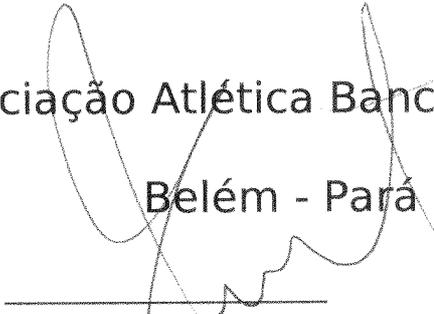
Maryalba de Nazaré Monteiro de Oliveira (Presidente)  
Sócio efetivo desde 09/07/1990

**Assinatura**

Belém (Pa), 11 de agosto de 2016

Associação Atlética Banco do Brasil

Belém - Pará

**RICARDO DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente do Condel

**De:** "Pedro P. C. Magno" <pepe@fenabb.org.br>  
**Para:** "ricardor@bb.com.br" <ricardor@bb.com.br>

---

**Data:** Segunda-feira, 08 De agosto De 2016 02:33 PM

**Assunto:** ENC: [Fwd: ENC: Pedido de renúncia ]

Histórico:       ✦ Esta mensagem foi encaminhada.

---

---

De: juridico@fenabb.org.br [juridico@fenabb.org.br]  
Enviado: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 14:58  
Para: Pedro P. C. Magno  
Cc: Rene N Santos; Herculano; Alexandre S Souza  
Assunto: [Fwd: ENC: Pedido de renúncia ]

Sr. Pedro Paulo, boa tarde!

Manifestamos a nossa concordância quanto aos termos propostos no e-mail abaixo.

Cordialmente,

Walter P. Denser  
Denser G.  
OAB-DF 11.764  
36.121

Andrea R. Denser  
OAB-DF 9.754

Gabriela  
OAB-DF

=====

Prezado Ricardo,

De acordo com o contido no Art. 1º do Regulamento de Eleições da AABB Belém, ao presidente do Conselho Deliberativo compete designar a comissão eleitoral 45 dias antes do pleito. Em observância ao contido no Art. 2º do mesmo regulamento, será permitida a substituição de membros da comissão eleitoral a qualquer tempo. Portanto, o caso atual se trata da substituição de um membro da comissão, não

sofrendo ela solução de continuidade e tendo o processo eleitoral  
fluxo normal,  
de acordo com o cronograma estabelecido.

Por oportuno, lembramos que de acordo com o contido no Art. 37 do  
Regulamento de  
Eleições da AABB Belém apenas os membros da comissão eleitoral  
terão acesso à  
documentação referente ao processo eleitoral, entregando todo o  
material  
utilizado no processo eleitoral ao Conselho Deliberativo somente  
após a  
proclamação da chapa vencedora.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Campos Magno  
Vice-Presidente

=====  
=====

Srs.

Com a renúncia do sr. Max Faro Vidal do cargo de Presidente  
da Comissão  
eleitoral, faço os seguintes questionamentos para clarificar o  
andamento do  
processo:

1- Este Condela pode apenas nomear outro sócio efetivo ao cargo de  
Presidente da  
Comissão Eleitora, mantendo os demais membros da comissão?

2- O novo Presidente, juntamente com sua comissão, darão andamento  
ao processo a  
partir das análises dos pedidos de impugnação das chapas, já que  
era essa fase  
em que o processo se encontrava?

Ricardo Rodrigues

----- Encaminhado por F8611590 Ricardo da Silva  
Rodrigues/BancodoBrasil em  
05/08/2016 02:25 PM -----

Para: F7099576 Max Faro Vidal/BancodoBrasil@BancodoBrasil  
De: F8611590 Ricardo da Silva Rodrigues/BancodoBrasil  
Data: 05/08/2016 02:11 PM  
Assunto: Re: Pedido de renúncia

Max,

Agradecemos sua dedicação e empenho na condução do processo.

Peço que envie para mim toda a documentação que está em poder.

Ricardo Rodrigues  
Presidente do Condell

-----F7099576 Max Faro Vidal/BancodoBrasil escreveu: -----  
Para: F8611590 Ricardo da Silva  
Rodrigues/BancodoBrasil@BancodoBrasil  
De: F7099576 Max Faro Vidal/BancodoBrasil  
Data: 05/08/2016 01:22 PM  
cc: belem@aabb.com.br<<mailto:belem@aabb.com.br>>,  
ssmjuridico@gmail.com<<mailto:ssmjuridico@gmail.com>>, SUPER VAR E  
GOV PA - PA  
18856/BancodoBrasil@BancodoBrasil, MARAJOARA - PA  
9554/BancodoBrasil@BancodoBrasil,  
diretoria@fenabb.org.br<<mailto:diretoria@fenabb.org.br>>  
Assunto: Pedido de renúncia

Prezado Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da AABB,

Venho por meio deste informar a minha renúncia ao cargo de  
Presidente da  
Comissão Eleitoral. A decisão é movida por questões de ordem  
pessoal.

Agradeço pela oportunidade que me foi concedida de participar do  
processo  
eleitoral de nosso amado clube.

Atenciosamente,

Max Faro Vidal

Anexos:  
untitled-2